



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 15/06/22  
Canindé de São Francisco - SE  
15 de junho de 2022

**PORTARIA Nº 830/2022**  
**De 15 de junho de 2022**

**Funcionário**

Maria Silcena O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARISE DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.269.413, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 972.109.515-04, matrícula nº 0005237, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, Símbolo - **N-II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 310/2022.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2022, com início em 01/06/2022 e término em 31/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal